



# COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Ratifico a inexigibilidade de chamamento de credenciamento na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 483/2019** – Credenciamento 001/2019

Cabo Frio, 11 de março de 2019.

**Dario Guagliardi Neto**

Presidente